



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 049/2021

EDIÇÃO EXTRA

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Portaria nº..... 201/2021

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 217 e 218/2021

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2021

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 012/2021

Extrato do Contrato nº 024/2021

Extrato do Contrato nº 025/2021

Extrato do Contrato nº 026/2021

Extrato do Contrato nº 027/2021

Extrato do Contrato nº 028/2021

Extrato do Contrato nº 029/2021

Extrato do Contrato nº 030/2021

Extrato do Contrato nº 031/2021

Extrato do Contrato nº 032/2021

Extrato do Contrato nº 033/2021

Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº ... 040/2021

Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº ... 041/2021

Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº ... 042/2021

Termo de Adjudicação - Pregão Presencial nº 004/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 004/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 023/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 027/2021

Extrato da Nota de Empenho nº 730/2021

Água Clara Previdência

Editais de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 003/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Publicação original no DO Município de Água Clara/MS Nº 038/2021, de 26 de Fevereiro de 2021, página 4.)

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal JOSÉ VALDI DA SILVA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal JOSÉ VALDI DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a ser concedido no período de 16/02/2021 a 02/03/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 217, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Vigia, Nível I, ocupado pelo servidor público municipal José Valdi da Silva, matrícula 211, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 007/2021 de 03/03/2021, publicada na data de 03/03/2021, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 049/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021. ANO I

PORTARIA Nº 218, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal Márcia Aparecida Bento, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.566.295-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 081.366.668-65, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gari, Nível I, Classe D, para desempenhar suas funções no Ginásio Municipal de Esportes "Gláucio Pereira do Vale", desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora Márcia Aparecida Bento, na Secretaria Municipal de Esporte, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no local designado no dia 09/03/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 053/2021.

Pregão Presencial nº 011/2021.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item).

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal, (fraldas descartáveis geriátricas e infantis) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 31 de março de 2021. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 052/2021.

Pregão Presencial nº 012/2021 - Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item).

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higienização, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 29 de março de 2021.

Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 024/2021. Processo Administrativo nº 021/2021. Dispensa de Licitação nº 012/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 10.434,00 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda - Fabio Emanuel Rebonatto.

Extrato do Contrato nº 025/2021. Processo Administrativo nº 021/2021. Dispensa de Licitação nº 012/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 26.404,50 (vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde -



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 049/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021. ANO I

Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda - Claudio Lemos.

Extrato do Contrato nº 026/2021. Processo Administrativo nº 021/2021. Dispensa de Licitação nº 012/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Mamed Comercial Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Mamed Comercial Ltda - Aluísio da Silva lamin.

Extrato do Contrato nº 027/2021. Processo Administrativo nº 021/2021. Dispensa de Licitação nº 012/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Mc Produtos Medico Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Mc Produtos Medico Hospitalares Ltda - Lia dos Santos Pereira.

Extrato do Contrato nº 028/2021. Processo Administrativo nº 021/2021. Dispensa de Licitação nº 012/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Rocha & Barretos - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Rocha & Barretos Ltda - Hudson Aparecido Rocha Dias.

Extrato do Contrato nº 029/2021. Processo Administrativo nº 024/2021. Dispensa de Licitação nº 013/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, para atender as necessidades do Hospital Municipal, de acordo

com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 53.583,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Odair José Balestrin

Extrato do Contrato nº 030/2021. Processo Administrativo nº 024/2021. Dispensa de Licitação nº 013/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, para atender as necessidades do Hospital Municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 13.298,00 (treze mil duzentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda - Fabio Emanuel Rebonatto.

Extrato do Contrato nº 031/2021. Processo Administrativo nº 024/2021. Dispensa de Licitação nº 013/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Mc Produtos Medico Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, para atender as necessidades do Hospital Municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Mc Produtos Medico Hospitalares Ltda - Lia dos Santos Pereira.

Extrato do Contrato nº 032/2021. Processo Administrativo nº 024/2021. Dispensa de Licitação nº 013/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Rocha & Barretos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, para atender as necessidades do Hospital Municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 2.537,50 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Rocha & Barretos Ltda - Hudson Aparecido Rocha Dias.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 049/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Extrato do Contrato nº 033/2021. Processo Administrativo nº 024/2021. Dispensa de Licitação nº 013/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, para atender as necessidades do Hospital Municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR Total: R\$ 5.263,50 (cinco mil duzentos e sessenta e três e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda - Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº 040/2021. Processo Administrativo nº 012/2021. Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo de Reajuste valor do contrato nº 040/2021. Aditamento: do valor - R\$ 162.801,10 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e um reais, dez centavos), sendo o valor global de R\$ 1.446.678,10 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais, dez centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 05/03/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretaria Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva; Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis; Secretaria Municipal de Cultura - Jurema Nogueira de Matos; Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio; Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini; Secretaria do Meio Ambiente e Turismo - Letícia Rodrigues Feitosa Santana. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. - Rinaldo da Rocha Nunes.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº 041/2021. Processo Administrativo nº 012/2021. Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo de Reajuste valor do contrato nº 041/2021. Aditamento: do valor - R\$ 8.693,00 (Oito Mil, seiscentos e noventa e três reais), sendo o valor global de R\$ 84.523,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 05/03/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. e Fundo Municipal de Assistência Social - Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. - Rinaldo da Rocha Nunes.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº 042/2021. Processo Administrativo nº 012/2021. Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo de Reajuste valor do contrato nº 042/2021. Aditamento: do valor - R\$ 64.414,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais), sendo o valor global de R\$ 634.711,70 (Seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e onze reais, setenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 05/03/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Fundo Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. - Rinaldo da Rocha Nunes.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento automático de hematologia com suporte técnico e manutenção, bem como insumos/reagentes para realização de hemograma completo, para atender a demanda do laboratório municipal de análises clínicas, conforme especificações e disposições contidas no edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 05 de março de 2021, Adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 025/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: MS Diagnostica Ltda, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21. Valor: R\$ 60.050,00 (Sessenta mil e cinquenta reais). Valor Total Global: R\$ 60.050,00 (Sessenta mil e cinquenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 10 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento automático de hematologia com suporte técnico e manutenção, bem como insumos/reagentes para realização de hemograma completo, para atender a demanda do laboratório municipal de análises clínicas, conforme especificações e disposições contidas no edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 10 de março de 2021, o Processo Administrativo nº 025/2021, na modalidade Pregão Presencial 004/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: MS Diagnostica Ltda, CNPJ/MF nº 00.970.175/0001-21. Valor: R\$ 60.050,00 (Sessenta mil e cinquenta reais). Valor Total Global: R\$ 60.050,00 (Sessenta mil e cinquenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 10 de março de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 049/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento de vidro temperado, incolor espessura 10 mm, bem como serviço de instalação incluso massa para vedação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Processo Administrativo nº 039/2021.

Dispensa de Licitação: nº 023/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: Marileide Borges Da Silva – ME. CNPJ: 27.493.140/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

Água Clara – MS, 11 de março de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento de matérias esportivo para atender a Secretaria Municipal de Esportes. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Processo Administrativo nº 056/2021.

Dispensa de Licitação: nº 027/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: Casa do Atleta – LTDA. CNPJ: 05.999.969/0001-31. Valor Total: R\$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais).

Água Clara – MS, 11 de março de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal Água Clara – MS

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EDITAL DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 003/2021. Dispensa de Licitação nº 003/2021. Eulojari Ferreira de Souza, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres da Assessoria Contábil e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, TORNA PÚBLICO, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e gêneros alimentícios, destinados ao funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa MARQUES E MARQUES ME – CNPJ 32.649.171/0001-32, no valor de R\$ 9.291,28 (nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Água Clara/MS, 10 de março de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 730 / 2021, emitido em 05/03/2021

Processo: 1 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 1/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO P/AQUISICAO DE CESTAS BASICAS VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS QUE ESTAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA PROCESSO ADM 001/2021 PREGAO PRES.01/2021 ATA 01/2021

Valor: R\$ 20584,2 (VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 329 - 05.013.08.244.0002.2007-339032000000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 05/03/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)